



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 06/21 – PUBLICADO EM 18 DE JANEIRO DE 2021.

EDIÇÃO SEMANAL II - JANEIRO DE 2021

DECRETOS

DECRETO N.º 005/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Altera dispositivos do Decreto N.º 001/2016, de 4 de janeiro de 2016.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e, e de conformidade com o art. 15 da Lei Nº 2.256, de 17 de abril de 2006,

DECRETA:

Art. 1.º Inciso I do art. 4.º do Decreto N.º 001/2016, de 4 de janeiro de 2016, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4.º ...
I - 3 representantes de órgãos municipais, indicados pelo Poder Executivo.” (NR)

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 11 de janeiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 11 de janeiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Agente de Atividades Complementares

DECRETO N.º 006/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Designa servidores para autenticarem documentos da Administração Pública Municipal.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das

atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam designadas as servidoras Tatiana Paz Rosa, Maria Aparecida Dagostim e Ayslin Zanzi, para autenticarem documentos da Administração Pública Municipal.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 11 de janeiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 11 de janeiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Agente de Atividades Complementares

PORTARIAS

PORTARIA N.º GP/120/21, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a Sra. Fabiana Ferreira, brasileira, nascida em 4 de julho de 1977, portadora do CPF Nº 029.554.939-45, para expedir autorizações de abertura de contas bancárias, nos casos de admissões e nomeações de pessoal para o quadro de servidores do Município de Içara.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 11 de janeiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 11 de janeiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA N.º GP/121/21, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 4.337, de 3 de abril de 2019, Lei Nº 4.387, de 07 de junho de 2019, Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.242, de 12 de outubro de 1991, e com as Resoluções Nº 139 e Nº 170 do CONANDA,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Sra. ALINE DE MELLO FRANÇA, brasileira, casada, nascida em 26 de setembro de 1991, portadora do CPF nº 081.036.989-38, RG nº 5983363/SSP/SC, para ocupar o cargo de Conselheiro Tutelar, em substituição às titulares em gozo de férias, programadas para o período de 11 de janeiro de 2021 a 9 de junho de 2021, conforme Ofício Nº 386/2020, do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Içara.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 11 de janeiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 11 de janeiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/122/21, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 9.º, II, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Sra. Gislaire Batista Barbosa, brasileira, divorciada, nascida em 16 de outubro de 1974, portadora do CPF 807.394.749-87, para ocupar o cargo de Chefe de Setor III, nível CC-4, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 11 de janeiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 11 de janeiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/123/21, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Dá nova redação ao Inciso I do Art. 1.º da Portaria Nº GP/030/20, de 26 de fevereiro de 2020.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, de conformidade com a Lei nº 2.256, de 17 de abril de 2006, e o Decreto Nº 001/2016, de 4 de janeiro de 2016, alterado pelo Decreto Nº 5/2021, de 11 de janeiro de 2021, RESOLVE:

Art. 1.º O Inciso I do Art. 1.º da Portaria Nº GP/030/20, de 26 de fevereiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º ...

I - 3 representantes de órgãos municipais, indicados pelo Poder Executivo:

- a) Jandir Sorato;
- b) Paulo Cesar Crecencio; e,
- c) Emanuel Gislon dos Santos Moreira.” (NR)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 11 de janeiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 11 de janeiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/124/21, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 9.º, II, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999, e a Lei Nº 1.807, de 01 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o Sr. Ibanez Aníbal Zanette, brasileiro, casado, nascido em 2 de março de 1983, portador do CPF 041.087.819-70, para ocupar o cargo de Diretor Superintendente da Fundação Municipal do Meio Ambiente, nível CC-1, a partir de 13 de janeiro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 11 de janeiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 11 de janeiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/125/21, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Colocar à disposição da Fundação Municipal de Esportes, o servidor Marcos Duarte, ocupante do cargo efetivo de Professor, Matrícula 2187, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 11 de janeiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 11 de janeiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/126/21, DE 11 DE
JANEIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita
Municipal de Içara, no uso das
atribuições que lhe confere os incisos VI
do artigo 73 combinado com o art. 98, II,
ambos da Lei Orgânica do Município, e
de conformidade com o art. 9.º, II, da Lei
Complementar 3, de 27 de dezembro de
1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Sra. Sônia Silveira
Rocha da Silva, brasileira, casada,
nascida em 23 de junho de 1968,
portadora do CPF 806.532.279-49, para
ocupar o cargo de Assessor Especial de
Departamento de Administração, nível
CC-1, a contar de 4 de janeiro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 11 de
janeiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na
Secretaria da Fazenda em 11 de janeiro
de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/127/21, DE 11 DE
JANEIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita
Municipal de Içara, no uso das
atribuições que lhe confere os incisos VI
do artigo 73 combinado com o art. 98, II,
ambos da Lei Orgânica do Município, e
de conformidade com o art. 9.º, II, da Lei
Complementar 3, de 27 de dezembro de
1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Sra Karoliny Matos de
Oliveira, brasileira, nascida em 23 de

junho de 1996, portadora do CPF
096.525.209-42, para ocupar o cargo de
Gerente, nível CC-2, a contar de 7 de
janeiro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 11 de
janeiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na
Secretaria da Fazenda em 11 de janeiro
de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/128/21, DE 11 DE
JANEIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita
Municipal de Içara, no uso das
atribuições que lhe confere os incisos VI
do artigo 73 combinado com o art. 98, II,
ambos da Lei Orgânica do Município, e
de conformidade com o art. 9.º, II, da Lei
Complementar 3, de 27 de dezembro de
1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Sra. Daniela Rosso de
Jesus, brasileira, nascida em 20 de julho
de 1993, portadora do CPF Nº
088.679.199-54, para ocupar o cargo de
Gerente, nível CC-2, a contar de 8 de
janeiro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 11 de
janeiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na
Secretaria da Fazenda em 11 de janeiro
de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/129/21, DE 11 DE
JANEIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita
Municipal de Içara, no uso das
atribuições que lhe confere os incisos VI
do artigo 73 combinado com o art. 98, II,
ambos da Lei Orgânica do Município, e
de conformidade com o art. 9.º, II, da Lei
Complementar 3, de 27 de dezembro de
1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Sra. Emmilli Mangili
Cipriani, brasileira, nascida em 25 de
dezembro de 1992, portadora do CPF Nº
085.300.819-14, para ocupar o cargo de
Chefe de Divisão, nível CC-3, a partir de
15 de janeiro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 11 de
janeiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na
Secretaria da Fazenda em 11 de janeiro
de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/130/21, DE 11 DE
JANEIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita
Municipal de Içara, no uso das
atribuições que lhe confere os incisos VI
do artigo 73 combinado com o art. 98, II,
ambos da Lei Orgânica do Município, e
de conformidade com o art. 9.º, II, da Lei
Complementar 3, de 27 de dezembro de
1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Sra. Jessica Pupo Dias
Leopoldo Mafessoni, portadora do CPF
Nº 076.441.579-48, para ocupar o cargo

de Chefe de Divisão, nível CC-3, a contar de 4 de janeiro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 11 de janeiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 11 de janeiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/131/21, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Aprova servidor em estágio probatório.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o estágio probatório da servidora Camila Rosso Neto, ocupante do cargo de Farmacêutico, conforme avaliações emitidas pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Estágio Probatório.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 11 de janeiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 11 de janeiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/132/21, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Cessar os efeitos da Portaria N.º GP/184/20, de 1.º de dezembro de 2020, retornando a servidora Ana Paula Mendes Zanolli, nascida em 18 de janeiro de 1989, portadora do CPF N.º 059.239.779-31, ao cargo de Chefe de Setor II, nível CC-3, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 11 de janeiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 11 de janeiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/133/21, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 31 da Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder readaptação para função com menor esforço físico, conforme laudo da Junta Médica Municipal, à servidora Rosimeri Marcelino da Silva, nascida em 11 de setembro de 1973, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 11 de janeiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 11 de janeiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/134/21, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 9.º, II, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Sra. Rosinete Rodrigues Corrêa Teixeira, brasileira, nascida em 13 de novembro de 1975, portadora do CPF Nº 951.304.469-68, para ocupar o cargo de Assistente de Gestão, nível CC-6, a contar de 14 de janeiro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de janeiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de janeiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/135/21, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº GP/145/20, de 30 de junho de 2020.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 3.367, de 16 de dezembro de 2013, e CONSIDERANDO a solicitação através do Ofício 3/2021, de 4 de janeiro de 2021, da comissão processante,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do processo administrativo instaurado pela Portaria Nº GP/145/20, de 10 de novembro de 2020, alterada pela Portaria Nº GP/175/20, de 24 de novembro de 2020, que instaura processo administrativo disciplinar em desfavor ao servidor Milton Ricardo de Medeiros Fernandes, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Matrícula 4521, para apurar eventuais denúncias contra o servidor, conforme relatado no Memorando SMS N.º 224/2020, por atos de possível afronta aos seguintes artigos destacados no memorando citado, art. 150, incisos I, III, V, IX e XI, art.151, incisos V, XV e art. 166, inciso V, da Lei Complementar 3/99, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Içara.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de janeiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de janeiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/136/21, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº GP/144/20, de 10 de novembro de 2020.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 3.367, de 16 de dezembro de 2013, e CONSIDERANDO a solicitação através do Ofício 4/2021, de 4 de janeiro de 2021, da comissão processante,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo para conclusão do processo administrativo instaurado pela Portaria Nº GP/144/20, de 10 de novembro de 2020, que instaura processo administrativo disciplinar em desfavor do servidor Robson José Fabris, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 12041, para apurar eventuais denúncias contra o servidor, conforme relatado no Memorando SMS N.º 176/2020, em desconformidade com o art. 150, incisos I, III, VII, IX, art.151, incisos XV, da Lei Complementar 3/99, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Içara, por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de janeiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de janeiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/137/21, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

Prorroga prazo para conclusão de sindicância, instaurada pela Portaria nº GP/123/20, de 14 de outubro de 2020.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 3.367, de 16 de dezembro de 2013, e CONSIDERANDO a solicitação através do Ofício 2/2021, de 4 de janeiro de 2021, da comissão processante,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar, por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo para conclusão da sindicância, instaurada pela Portaria Nº GP/123/20, de 14 de outubro de 2020, que apura denúncia de negligência no atendimento a paciente na unidade de saúde do Bairro Raichaski, conforme Memorando SMS N.º 222/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de janeiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de janeiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/138/21, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

Suspender prazo para conclusão da sindicância instaurada pela Portaria nº GP/103/20, de 14 de agosto de 2020.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e

de conformidade com a Lei Nº 3.367, de 16 de dezembro de 2013, e CONSIDERANDO a solicitação através do Ofício 1/2021, de 4 de janeiro de 2021, da comissão processante,

RESOLVE:

Art. 1.º Suspender, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão da sindicância, instaurada pela Portaria Nº GP/103/20, de 14 de agosto de 2020, que apura eventual dano ao erário em virtude de irregularidades na concessão de promoção por merecimento e de progressão por curso de aperfeiçoamento ou capacitação, aos servidores listados nos itens 4.1 a 4.4, da Carta de apontamento sobre Especificações dos Serviços de Auditoria e Revisão do Processo de Remuneração dos Servidores de Içara/SC, produzida pela empresa TBRT – Itikawa Auditores Independentes.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de janeiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de janeiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/139/21, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 45, I, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora Ana Paula Zanini Bunn da Função Gratificada, revogando a concessão de FG de 10%.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de janeiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de janeiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/140/21, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 45, I, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora Andreia Custódio Lino da Função Gratificada, revogando a concessão de FG de 30%.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de janeiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de janeiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/141/21, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 45, I, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor Carlos Antônio Pereira Ferreira Junior da Função Gratificada, revogando a concessão de FG de 30%.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de janeiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de janeiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/142/21, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 45, I, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora Carmen Lucia Mendes da Função Gratificada, revogando a concessão de FG de 20%.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de janeiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de janeiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/143/21, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 45, I, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora Celma Regina Biudes da Função Gratificada, revogando a concessão de FG de 30%.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de janeiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de janeiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/144/21, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 45, I, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor Claudiomir da Silva da Função Gratificada, revogando a concessão de FG de 30%.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de janeiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de janeiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/145/21, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 45, I, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora Delcira de Maman da Função Gratificada, revogando a concessão de FG de 40%.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de janeiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de janeiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/146/21, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 45, I, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor Fabiano José Castanhetti da Função Gratificada, revogando a concessão de FG de 25%.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de janeiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de janeiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/147/21, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 45, I, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor Felipe Serafim Gilon da Função Gratificada, revogando a concessão de FG de 20%.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de janeiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de janeiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/148/21, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 45, I, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora Idenair Vieira Rocha da Função Gratificada, revogando a concessão de FG de 30%.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de janeiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de janeiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS

Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/149/21, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 45, I, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora Inslane Roussenq Fortunato Felipe da Função Gratificada, revogando a concessão de FG de 30%.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de janeiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de janeiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/150/21, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 45, I, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor José Zanolli da Função Gratificada, revogando a concessão de FG de 50%.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de janeiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de janeiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/151/21, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 45, I, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor Luciano Serafim Cardoso da Função Gratificada, revogando a concessão de FG de 45%.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de janeiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de janeiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/152/21, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI

do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 45, I, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora Maria Terezinha da Assunção da Função Gratificada, revogando a concessão de FG de 30%.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de janeiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de janeiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/153/21, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 45, I, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora Marlene Casagrande da Função Gratificada, revogando a concessão de FG de 30%.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de janeiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de janeiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/154/21, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 45, I, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora Marli de Fáveri da Função Gratificada, revogando a concessão de FG de 75%.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de janeiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de janeiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/155/21, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 45, I, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor Rinaldo Teixeira da Função Gratificada, revogando a concessão de FG de 25%.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de janeiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de janeiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/156/21, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 45, I, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora Silvana Ferreira da Silva Soratto da Função Gratificada, revogando a concessão de FG de 20%.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de janeiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de janeiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/157/21, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 45, I, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora Aldrei Fernandes da Silva Marchiori da Função Gratificada, revogando a concessão de FG de 30%.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de janeiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de janeiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/158/21, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir a Sra. DEISE AMBRÓZIO DOS SANTOS PACHECO, nascida em 27 de setembro de 1985, portadora do CPF Nº 055.483.219-43, admitida em caráter temporário para atuar com Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental

Tranquilo Pissetti, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, a contar de 08 de janeiro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de janeiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de janeiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/159/21, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 08/2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir, a pedido, a Sra. EMILIANA TRAJANO BUENO GOMES DE CARVALHO, nascida em 22 de maio de 1982, portadora do CPF Nº 305.527.638-88, admitida temporariamente como Agente de Serviços Gerais em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pissetti, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 11 de janeiro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de janeiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 14 de janeiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

LICITAÇÕES

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Içara
Fundo Municipal de Saúde
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/FMS/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Data e horário da sessão de abertura: 02/02/2021 às 09:00 horas.

Local: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) do ramo pertinente para aquisição de materiais e equipamentos de enfermagem, fisioterapia e odontológicos para atender a demanda da Secretaria de Saúde de Içara/SC.

Informações e retirada do edital: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500/
e-mail: compras@icara.sc.gov.br e/ou
site: www.icara.sc.gov.br

Içara – SC, 18 de Janeiro de 2021.

Anna Paula Medeiros Baldessar
Pregoeira

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Içara
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/PMI/2021 - REGISTRO DE PREÇOS

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Data e horário da sessão de abertura: 01/02/2021 às 09:00 horas.

Local: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

Objeto: Contratação de empresa(s) para a prestação de serviços de consertos, recauchutagem e montagem de pneus para suprir as necessidades da frota de veículos e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Içara, seus Fundos, Secretarias e Departamentos no exercício de 2021.

Informações e retirada do edital: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC. Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br ou site: www.icara.sc.gov.br
Içara – SC, 18 de Janeiro de 2021.

Anna Paula Medeiros Baldessar
Pregoeira

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Içara
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/PMI/2021 - REGISTRO DE PREÇOS

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Data e horário da sessão de abertura: 01/02/2021 às 14:00 horas.

Local: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para aquisição, de forma parcelada, de gás de cozinha – Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) – para a Prefeitura Municipal de Içara, seus Fundos, Secretarias e Departamentos no exercício de 2021.

Informações e retirada do edital: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC. Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br ou site: www.icara.sc.gov.br
Içara – SC, 18 de Janeiro de 2021.

Anna Paula Medeiros Baldessar
Pregoeira

PROCON

F.A.Nº: 42.010.001.20-0002553
Reclamante: KELI DE OLIVEIRA
FERNANDES

Reclamado: JOÃO DEJALMO DA ROSA

CERTIDÃO DE EDITAL

Diante da impossibilidade de notificação do Auto de Infração, do reclamado por via postal ou diligência, intimamos a empresa via edital e publicação no periódico municipal, para comparecimento ao Procon e ciência do Auto de Infração.

Empresa: JOÃO DEJALMO DA ROSA

CNPJ: 37.555.365/0001-92

Endereço Atual: Rua Cel. Marcos Rovaris, 1369.

Bairro Centro

Município Içara/SC

CEP: 88.820-000

Içara, 15 de janeiro de 2021

JOSÉ SILVANO - Mat 1611
Fiscal da Relação de Consumo

PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 20, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

Conceder Incentivo à Qualificação por Nova Titulação a Servidor Efetivo Estável do Poder Legislativo de Içara
O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 28, inciso II e XIX da Resolução 224/2017 - do Regimento Interno, combinado com os arts. 14 à 18 da Lei Ordinária nº 4.454, de 03 de dezembro de 2019.

Resolve:

Art. 1º Conceder ao Servidor Paulo Sergio Borges, Brasileiro, Casado, ocupante do cargo de Advogado, Classe G, padrão VI, do quadro permanente desta Casa, incentivo à qualificação por nova titulação, equivalente à 6% (seis por cento) em razão de apostilamento, à partir de Janeiro de 2021, conforme conclusão favorável da Comissão especial no requerimento protocolo 3321/2020, mediante conclusão dos cursos Cidade Inteligentes, com carga horaria de 135h junto a Instituição

Unypublica e o curso Contratos Administrativos e procedimentos licitatórios, com carga horário de 120h junto a Faculdade Prominas, conforme prevê o Art 18 e seus dispositivos, substituindo o Curso de Pós Graduação em Direito e Processo do Trabalho.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se:

Câmara Municipal de Içara, 18 de janeiro de 2021.

ITAMAR OLOYDE DA SILVA
Presidente

ATO Nº 19, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

Conceder Incentivo à Qualificação por Nova Titulação a Servidor Efetivo Estável do Poder Legislativo de Içara

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 28, inciso II e XIX da Resolução 224/2017 - do Regimento Interno, combinado com os arts. 14 à 18 da Lei Ordinária nº 4.454, de 03 de dezembro de 2019.

Resolve:

Art. 1º Conceder ao Servidor GILDO TEIXEIRA BRIGIDO, Brasileiro, Casado, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, Classe G, padrão VI, do quadro permanente desta Casa, incentivo à qualificação por nova titulação, equivalente à 12% (por cento) conforme requerimento protocolo 3075/2020 em razão do curso de Pós Graduação latu sensu em MBA e Arquivologia e Gestão Documental no município à partir de 01 de janeiro de 2021, conforme conclusão favorável da Comissão especial no requerimento de protocolo 3321/2020

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se:

Câmara Municipal de Içara, 18 de Janeiro de 2021.

ITAMAR OLOYDE DA SILVA
Presidente

ATO Nº 22, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

Autoriza o ressarcimento, mediante requerimento próprio, de valores indevidamente retidos no quinquênio.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÇARA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o art. 21, I, c/c 28, VI, do Regimento Interno, e,

Considerando o disposto no item 4 do Prejulgado 1665 do Tribunal de Contas de Santa Catarina, e

Considerando o disposto no art. 37, inciso XI, parte final, da Constituição Federal,

Resolve:

Art. 1º Determinar que o processamento da folha de pagamento do advogado efetivo desta Câmara Municipal observe o teto remuneratório previsto no Prejulgado 1665 do TCE/SC, item 4, ficando autorizado o ressarcimento, mediante requerimento próprio, dos valores indevidamente retidos no quinquênio, conforme interpretação dada no referido prejulgado.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Içara, 18 de janeiro de 2021.

Itamar Oloyde da Silva
Presidente

Max Luiz
Secretário

ATO Nº 21, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

Conceder Licença para tratar de interesse particular, sem remuneração à

Servidora Maristela Gabriel Cardoso Pizzetti

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 28, inciso II e XIX da Resolução 224/2017 - do Regimento Interno, combinado com os Art. 111 Da Lei Complementar 003/1999

Resolve:

Art. 1º Conceder à Servidora MARISTELA GABRIEL CARDOSO PIZZETTI, ocupante do Cargo efetivo de agente de Apoio da Câmara Municipal de Içara Licença para tratar de interesse particular, sem remuneração pelo período de 1 (um) ano a partir de 11/01/2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se:

Câmara Municipal de Içara, 18 de janeiro de 2021.

ITAMAR OLOYDE DA SILVA
Presidente

ATO Nº 18, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

Nomear CATIA CARDOSO ROMANCINI PIACENTINI para o Cargo de Assessora Parlamentar de Gabinete

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com art. 28, II e XIX da Resolução 224/2017 - do Regimento Interno;

Resolve:

Art. 1º Nomear CATIA CARDOSO ROMANCINI PIACENTINI, CPF 035.068.119-83 para o Cargo de Assessora Parlamentar de Gabinete, nível PL-2 do quadro de servidores da Câmara Municipal de Içara, a partir de 06 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação com efeito a partir de 06 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Içara, 12 de janeiro

de 2021.

ITAMAR DA SILVA
Presidente

ATO Nº 17, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

Exonerar ROSALVA NAIR FIGUEREDO do cargo de Assessora Parlamentar de Gabinete

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com art. 28, II e XIX da Resolução 224/2017 - do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º Exonerar ROSALVA NAIR FIGUEREDO, CPF nº 578.589.939-68 do cargo de Assessora Parlamentar de Gabinete, nível PL-2 do quadro de servidores da Câmara Municipal de Içara, a partir de 06 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação com efeito a partir de 6 de janeiro de 2021

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Içara, 12 de Janeiro 2021.

ITAMAR OLOYDE DA SILVA
Presidente

ATO Nº 16, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

Nomear JORGE JOSÉ CUSTÓDIO para o Cargo de Assessor de Presidência.

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com art. 28, II e XIX da Resolução 224/2017 - do Regimento Interno;

Resolve:

Art. 1º Nomear JORGE JOSÉ CUSTÓDIO, CPF 653.204.099-15 para o Cargo de Assessor da Presidência, nível PL-2 do quadro de servidores da Câmara Municipal de Içara, a partir de 13 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Içara, 12 de janeiro de 2021.

ITAMAR DA SILVA
Presidente

ATO Nº 15, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

Nomear SANDRA REGINA GONÇALVES ANTUNES para o Cargo de Assessora Parlamentar de Gabinete

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com art. 28, II e XIX da Resolução 224/2017 - do Regimento Interno;

Resolve:

Art. 1º Nomear SANDRA REGINA GONÇALVES ANTUNES, CPF 918.440.299-72 para o Cargo de Assessora Parlamentar de Gabinete, nível PL-2 do quadro de servidores da Câmara Municipal de Içara, a partir de 07 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação com efeito a partir de 07 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Içara, 12 de janeiro de 2021.

ITAMAR DA SILVA
Presidente

ATO Nº 14, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

Exonerar JULIA BEATRIZ SERAFIM do cargo de Assessora de Gabinete da Presidência.

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com art. 28, II e XIX da Resolução 224/2017 - do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º Exonerar JULIA BEATRIZ SERAFIM, Brasileira, CPF nº 089.238.639-80, do cargo de Assessora de Gabinete da Presidência, nível PL-3 do quadro de servidores da Câmara Municipal de Içara, a partir de 12 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Içara, 12 de Janeiro 2021.

ITAMAR OLOYDE DA SILVA
Presidente

ATO Nº 13, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

Exonerar PATRICIA MILAK BUDNY ZACCARON do cargo de Assessora Parlamentar de Gabinete

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com art. 28, II e XIX da Resolução 224/2017 - do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º Exonerar PATRICIA MILAK BUDNY ZACCARON do cargo de Assessora Parlamentar de Gabinete,

nível PL-2 do quadro de servidores da Câmara Municipal de Içara, a partir de 11 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Içara, 11 de Janeiro 2021.

ITAMAR OLOYDE DA SILVA
Presidente

ATO Nº 12, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Nomear GUILHERME DE SOUZA BITENCOURT para o Cargo de Assessora Parlamentar de Gabinete

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com art. 28, II e XIX da Resolução 224/2017 - do Regimento Interno;

Resolve:

Art. 1º Nomear GUILHERME DE SOUZA BITENCOURT, CPF 094.196.209-13 para o Cargo de Assessora Parlamentar de Gabinete, nível PL-2 do quadro de servidores da Câmara Municipal de Içara, a partir de 07 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Içara, 07 de janeiro de 2021.

ITAMAR DA SILVA
Presidente

NÚCLEO DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE TRANSITO N.8172 2839/2021

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MLT9717	8172029161	03/12/2020	76331	ART 252, UNICO
MKS2731	8172021719	23/12/2020	76331	ART 252, UNICO
QIK9409	8172029138	27/11/2020	76331	ART 252, UNICO
IWB4631	8172021711	19/12/2020	76332	ART 252, UNICO
MER7820	8172029181	14/12/2020	76332	ART 252, UNICO
MDH1888	8172029201	22/12/2020	76332	ART 252, UNICO
MHQ5444	8172029203	22/12/2020	76332	ART 252, UNICO
DEH8580	8172030205	24/12/2020	76332	ART 252, UNICO
EQB8125	8172030198	23/12/2020	76332	ART 252, UNICO
QHN6191	8172029204	23/12/2020	57200	186 * I
BWD2970	8172029147	01/12/2020	58350	195
QJA8475	8172029140	27/11/2020	58350	195
MIK5120	P044C001HN	07/12/2020	65300	228
MIK5120	8172022459	07/12/2020	65300	228
MHI4C45	8172029182	14/12/2020	51851	167
MLW8343	8172022451	04/12/2020	51851	167
QHN2E65	8172029155	02/12/2020	51851	167
LXG9737	8172029209	24/12/2020	51851	167
FLY9235	8172030210	24/12/2020	51851	167
LZP6482	8172023737	23/12/2020	51851	167
MHO2591	8172030192	21/12/2020	51851	167
RAH9109	8172029154	01/12/2020	51851	167
MKZ7725	8172023700	01/12/2020	51851	167
MIX9366	8172023692	27/11/2020	51851	167
ADL6475	8172029125	20/11/2020	51852	167
MFV3883	P0381001W7	28/11/2020	60502	208
MCC3283	8172023679	15/11/2020	60681	209
MDI5111	8172030207	24/12/2020	59670	203 * V
QHD3349	8172030196	23/12/2020	59670	203 * V
MJD7213	8137008597	16/11/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
CMD5996	8137008599	16/11/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJB6600	8137008707	30/11/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MFV3686	8137008642	20/11/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKD8184	8137008629	19/11/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MFY0877	8137008603	17/11/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
PYP4I99	8137008782	10/12/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
QHR6201	8137008778	10/12/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
ISP5508	8137008777	10/12/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
DNU9243	8137008773	09/12/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
QHE7817	8137008772	09/12/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MCJ4H97	8137008762	08/12/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
NIP6910	8137008760	08/12/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHR2851	8137008756	07/12/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIV6128	8137008505	30/10/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
RAI8I50	8137008593	14/11/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MAQ9455	8137008584	13/11/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
EBD1E57	8137008572	12/11/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MDZ8739	8137008561	11/11/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU

POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 09 DE JANEIRO DE 2021.

MURCIO SERAFIM FOLIS
 AUTORIDADE DE TRANSITO
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
 DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
 DE TRANSITO N.8172 2838/2021

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MKT0D61	P02PF001WC	09/12/2020	76332	ART 252, UNICO
LXW7877	P044A003WS	04/12/2020	50100	162 * I
LYB6497	P02PF001WJ	20/12/2020	50100	162 * I
MFS4H25	8172030189	19/12/2020	50100	162 * I
LYB6497	P02PF001WK	20/12/2020	51180	164 c/c 162 * I
LXW7877	P044A003WT	04/12/2020	51180	164 c/c 162 * I
MGS8868	P044C001HR	10/12/2020	67000	230 * XVI
LXW7877	P044A003WW	04/12/2020	67690	230 * XXII
CZK2115	P044A003WQ	30/11/2020	69120	232
MHN4G02	P044A003VP	27/11/2020	73400	252 * IV
QJN8353	8172021696	15/12/2020	73400	252 * IV
MGS8868	P044C001HQ	10/12/2020	73400	252 * IV
MJJ3084	P02PF001WS	23/12/2020	73400	252 * IV
MCV6H16	8172022452	04/12/2020	73400	252 * IV
MAX5283	P02PF001WU	24/12/2020	51851	167
MLN5384	P02PF001WW	24/12/2020	51851	167
QHL9793	P02PF001X3	28/12/2020	51851	167
QJM7770	P044A003WY	06/12/2020	51851	167
CZK2115	P044C001HF	04/12/2020	51851	167
MAA5595	P02PF001W6	09/12/2020	51851	167
MLU1441	P044A003VD	22/11/2020	51851	167
IRD3535	P02PF001X4	28/12/2020	51852	167
DCZ3505	8172021714	23/12/2020	65992	230 * V
LZA6205	8172021713	23/12/2020	65992	230 * V
MDG0116	P044M001V7	05/12/2020	65992	230 * V
MIT8750	P044C001JE	19/12/2020	65992	230 * V
ILF2246	P044C001FZ	20/11/2020	65992	230 * V
GZM9342	P03SZ00154	19/11/2020	65992	230 * V
MDM2505	P044M001TC	17/11/2020	65992	230 * V
LYB6497	P02PF001WI	20/12/2020	65992	230 * V
LXW7877	P044A003WR	04/12/2020	65992	230 * V
HXF8021	P044B001AJ	21/11/2020	66102	230 * VII
QHI3998	P044M001VK	11/12/2020	66102	230 * VII
MDG0116	P044M001V8	05/12/2020	66102	230 * VII
MGS8868	P044C001HO	10/12/2020	66102	230 * VII
CZK2115	P044A003WO	30/11/2020	66372	230 * IX
LXW7877	P044A003WV	04/12/2020	66372	230 * IX
MGS8868	P044C001HP	10/12/2020	66531	230 * XI
MDE5349	8172022454	04/12/2020	66531	230 * XI
CZK2115	P044A003WP	30/11/2020	67261	230 * XVIII
LXW7877	P044A003WU	04/12/2020	67261	230 * XVIII
MIH4295	P02PF001W5	09/12/2020	73662	252*VI

IWS9C89 P02PF001WR 23/12/2020 73662 252*VI

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 09 DE JANEIRO DE 2021.

SANDRA MARA PEREIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE TRANSITO N.8172 2835/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MDD5287	8172021679	04/12/2020	76331	ART 252, UNICO
QHF3D03	8172029178	14/12/2020	76331	ART 252, UNICO
MJD4483	8172029175	14/12/2020	76331	ART 252, UNICO
ITM5788	8172029109	12/11/2020	76332	ART 252, UNICO
ASK8I50	8172029099	11/11/2020	76332	ART 252, UNICO
MFZ3043	8172029098	11/11/2020	76332	ART 252, UNICO
MHY1931	P0381001VY	08/11/2020	54600	181 * IX
DWF8072	P03NW000HX	18/11/2020	55250	181 * XV
QHG7209	P044M001VX	12/12/2020	55500	181 * XVIII
MLI9032	8172029122	20/11/2020	55680	181 * XIX
AHH1960	8172029080	05/11/2020	57200	186 * I
MFZ3043	8172029097	11/11/2020	57200	186 * I
MKC1764	8172029172	12/12/2020	57380	186 * II
EQA9518	P044A003XA	10/12/2020	65300	228
MHN2H84	8172029123	20/11/2020	51851	167
MKH5255	8172029177	14/12/2020	51851	167
MEV2414	8172029167	10/12/2020	51851	167
LZO9843	P02PF001WE	13/12/2020	54282	181 * V
AKX0896	P03NW000I1	18/11/2020	54521	181 * VIII
NME9786	P03NW000I0	18/11/2020	54521	181 * VIII
MHY0682	P044M001VD	09/12/2020	58191	193
QJA5140	8172021683	10/12/2020	60412	207
MJS1B58	P044M001TE	18/11/2020	60412	207
MHY0682	P044M001VE	09/12/2020	60502	208
QJH8312	8172030151	20/11/2020	59241	203 * I
MGW7778	P03NW000IE	14/12/2020	55411	181*XVII c/ Lei13146
AFE8400	8137008703	28/11/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MML6759	8137008699	28/11/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
NRF1982	8137008691	27/11/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKO3382	8137008688	27/11/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
AVG4521	8137008687	27/11/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MGG2157	8137008686	26/11/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
QIY7236	8137008682	25/11/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
ASN1321	8137008681	25/11/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJP9F59	8137008678	25/11/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
PCC8A08	8137008674	24/11/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
QHT4877	8137008673	24/11/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
ISG9141	8137008667	24/11/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146

QJN3708	8137008665	24/11/2020	55412	181*XVII	c/ Lei13146
HAD4637	8137008508	30/10/2020	55412	181*XVII	c/ Lei13146
MMF8582	8137008509	30/10/2020	55412	181*XVII	c/ Lei13146
EVQ3A32	8137008511	30/10/2020	55412	181*XVII	c/ Lei13146
NSH4705	8137008516	03/11/2020	55412	181*XVII	c/ Lei13146
MIL4959	8137008526	04/11/2020	55412	181*XVII	c/ Lei13146
MMJ1464	8137008543	04/11/2020	55412	181*XVII	c/ Lei13146
MBS1588	8137008544	04/11/2020	55412	181*XVII	c/ Lei13146
AKX0896	8137008480	27/10/2020	55412	181*XVII	c/ Lei13146
KHG2283	8137008478	26/10/2020	55412	181*XVII	c/ Lei13146
KHG2283	8137008476	26/10/2020	55412	181*XVII	c/ Lei13146
GOL8394	8137008467	24/10/2020	55412	181*XVII	c/ Lei13146
IQZ1838	8137008466	24/10/2020	55412	181*XVII	c/ Lei13146
MCJ2553	8137008696	27/11/2020	55412	181*XVII	c/ Lei13146
NCY4834	8137008694	27/11/2020	55412	181*XVII	c/ Lei13146
DVR8304	8137008661	24/11/2020	55412	181*XVII	c/ Lei13146
MAZ6896	8137008659	24/11/2020	55412	181*XVII	c/ Lei13146
EYU1H40	8137008653	23/11/2020	55412	181*XVII	c/ Lei13146
MJP9F59	8137008651	23/11/2020	55412	181*XVII	c/ Lei13146
CYB9573	8137008650	23/11/2020	55412	181*XVII	c/ Lei13146
ITA6G81	8137008581	13/11/2020	55412	181*XVII	c/ Lei13146
MMM8582	8137008403	15/10/2020	55412	181*XVII	c/ Lei13146
IOK1519	8137008416	14/10/2020	55412	181*XVII	c/ Lei13146
LCA4560	8137008447	21/10/2020	55412	181*XVII	c/ Lei13146
IUA1H17	8137008442	21/10/2020	55412	181*XVII	c/ Lei13146
ADU2333	8137008188	26/08/2020	55412	181*XVII	c/ Lei13146
QOE4E66	8137008625	19/11/2020	55412	181*XVII	c/ Lei13146
NOU1118	8137008620	18/11/2020	55412	181*XVII	c/ Lei13146
DDW7147	8137008615	18/11/2020	55412	181*XVII	c/ Lei13146
MFW1818	8172021687	11/12/2020	73662	252*VI	

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 26 DE DEZEMBRO DE 2020.

WASHINGTON VALMOR PEREIRA
 AUTORIDADE DE TRANSITO
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 SISTEMA DETRANET/FISCALIZACAO
 DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
 DE TRANSITO N.8172 2836/2021

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
-------	--------	------------	------------	---------------

MJO5670	P044M001VZ	20/12/2020	76331	ART 252, UNICO
MKD7302	P044M001W0	20/12/2020	75790	165 A
HIX3096	P044B0019X	19/11/2020	50100	162 * I
MER9513	P044A003YW	19/12/2020	50100	162 * I
MER9513	P044A003YX	19/12/2020	51180	164 c/c 162 * I
MKD7D02	P044M001W2	21/12/2020	64080	221
EVF5A80	P044A003YT	19/12/2020	67000	230 * XVI
MFK1174	P044C001JF	19/12/2020	67000	230 * XVI
MDJ5294	P044A003VO	26/11/2020	73400	252 * IV

MER9513	P044A003YY	19/12/2020	73400	252	* IV
MER9513	P044A003YZ	19/12/2020	51851	167	
MDJ5294	P044A003VN	26/11/2020	51851	167	
MBW5696	P044A003VR	27/11/2020	51851	167	
LXM8243	P0381001W8	28/11/2020	51851	167	
MJW6793	P02PF001WO	20/12/2020	51851	167	
MCM6933	P044M001TB	15/11/2020	52152	170	
IKY4235	P044A003Q8	23/10/2020	65992	230	* V
JSP7255	P03AO001MT	03/12/2020	65992	230	* V
MFJ2020	P044A003YN	18/12/2020	65992	230	* V
MER9513	P044A003YV	19/12/2020	65992	230	* V
EVF5A80	P044A003YU	19/12/2020	66102	230	* VII
MBW5696	P044A003VQ	27/11/2020	66372	230	* IX
MER9513	P044A003Z0	19/12/2020	66372	230	* IX

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 02 DE JANEIRO DE 2021.

SANDRA MARA PEREIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE TRANSITO N.8172 2837/2021

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
-------	--------	------------	------------	---------------

QIZ1440	8172024626	19/11/2020	76331	ART 252, UNICO
HBW4C45	8172030169	08/12/2020	76331	ART 252, UNICO
AWD6290	8172021693	15/12/2020	76331	ART 252, UNICO
QJU2038	8172021710	19/12/2020	76331	ART 252, UNICO
AVG2090	8172023721	19/12/2020	76331	ART 252, UNICO
MML5861	8172023727	21/12/2020	76331	ART 252, UNICO
MJE9D33	8172029186	15/12/2020	76332	ART 252, UNICO
MHH0852	8172029196	18/12/2020	76332	ART 252, UNICO
LOP8645	8172024651	19/12/2020	76332	ART 252, UNICO
MJF0317	8172029199	21/12/2020	76332	ART 252, UNICO
AWV0527	8172021701	17/12/2020	76332	ART 252, UNICO
KRM7366	8172021709	17/12/2020	76332	ART 252, UNICO
MCM5416	8172024644	17/12/2020	76332	ART 252, UNICO
MLE0140	8172024647	17/12/2020	76332	ART 252, UNICO
MLE6B82	8172023678	15/11/2020	76332	ART 252, UNICO
MHN8939	8172030143	20/11/2020	76332	ART 252, UNICO
IWJ0781	8172024601	28/10/2020	76332	ART 252, UNICO
MJE5H68	8172030091	09/11/2020	76332	ART 252, UNICO
MAL8715	P044M001U9	24/11/2020	54100	181 * IV
QHB9125	8172024641	15/12/2020	57200	186 * I
MDK3627	8172030193	21/12/2020	57380	186 * II
CIA8145	8172022461	14/12/2020	58350	195
MLL1B44	8172024627	19/11/2020	64830	227 * I
EJU2009	8172030194	22/12/2020	51851	167
MJW8395	8172024652	19/12/2020	51851	167

AKR4277	8172024653	19/12/2020	51851	167
IIV2198	8172023723	20/12/2020	51851	167
MFY9230	8172024649	19/12/2020	51851	167
IOG0779	8172024650	19/12/2020	51851	167
ARA7G67	8172030184	18/12/2020	51852	167
MFY8157	8172029187	16/12/2020	51852	167
MGI9736	8172023720	18/12/2020	51852	167
FJH3G00	P044C001JW	22/12/2020	67852	231 * II * a
MIX7B48	8172023728	21/12/2020	59670	203 * V
QHT1642	8172024637	15/12/2020	59670	203 * V
MDU5655	P044B001C8	17/12/2020	55411	181*XVII c/ Lei13146
MGA3726	8137008709	30/11/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKP8276	8137008712	01/12/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
PCC8A08	8137008719	02/12/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
EBL6214	8137008726	03/12/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MCQ3D84	8137008730	03/12/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MCW9588	8137008732	04/12/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
QNC0559	8137008738	04/12/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
KEL8104	8137008739	04/12/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
ARA7G67	8137008743	05/12/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
ARA7G67	8137008745	05/12/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
QOE4E66	8137008746	05/12/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
ARA7G67	8137008748	05/12/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
EKQ6116	8137008752	05/12/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
QJL5626	8137008525	04/11/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
IQK6714	8137008539	06/11/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIA4104	8137008474	26/10/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
FDI5200	8137008398	16/10/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
QHG6122	8137008652	23/11/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
LXW7877	8137008554	10/11/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
QHQ2965	8137008571	12/11/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
JXQ9A56	8137008574	12/11/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
AJD0988	8137008577	13/11/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MCY8099	8137008578	13/11/2020	55412	181*XVII c/ Lei13146
MAO3891	8172021695	15/12/2020	73662	252*VI

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 02 DE JANEIRO DE 2021.

WASHINGTON VALMOR PEREIRA
 AUTORIDADE DE TRANSITO
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 SISTEMA DETRANET/FISCALIZACAO
 DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
 DE TRANSITO N.8172 2834/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
-------	--------	------------	------------	---------------

MIU4681	P02PF001WB	09/12/2020	76332	ART 252, UNICO
QJX1622	P02PF001WA	09/12/2020	76332	ART 252, UNICO
MML2380	P044B001C9	17/12/2020	76332	ART 252, UNICO
MJH8989	P044C001IP	14/12/2020	76332	ART 252, UNICO

DRU1233	P044A003X8	10/12/2020	75790	165	A
MIV2I07	P00PA000WC	12/12/2020	75790	165	A
MCV0328	P044A003XH	11/12/2020	75790	165	A
DBO7704	P044B001BJ	11/12/2020	50100	162	* I
BRL1456	P0381001WE	02/12/2020	50100	162	* I
MDJ6531	P044M001VN	11/12/2020	50100	162	* I
MCV0328	P044A003XI	11/12/2020	50100	162	* I
MCF2H03	P044A003XD	11/12/2020	50100	162	* I
MFY5746	8172022456	04/12/2020	50100	162	* I
MEO0933	P044M001VR	11/12/2020	50100	162	* I
MDF5733	P044B001BZ	14/12/2020	50450	162	* V
MEO0933	P044M001VS	11/12/2020	51180	164	c/c 162 * I
MCV0328	P044A003XJ	11/12/2020	51180	164	c/c 162 * I
MDJ6531	P044M001VO	11/12/2020	51180	164	c/c 162 * I
DBO7704	P044B001BK	11/12/2020	51180	164	c/c 162 * I
MCF2H03	P044A003XE	11/12/2020	51180	164	c/c 162 * I
MCM3819	P0381001WG	12/12/2020	52070	169	
MIV2I07	P00PA000WB	12/12/2020	58350	195	
MCF2H03	P044A003XF	11/12/2020	64080	221	
MJI2666	P044M001TH	19/11/2020	66020	230	* VI
MES5F22	P03NW000I3	21/11/2020	67000	230	* XVI
DPJ7642	P0381001WN	14/12/2020	67000	230	* XVI
MJH8989	P044C001IQ	14/12/2020	67690	230	* XXII
MCV0328	P044A003XN	11/12/2020	67690	230	* XXII
DBO7704	P044B001BP	11/12/2020	67690	230	* XXII
MJI2666	P044M001TI	19/11/2020	69120	232	
OKH2210	8172030149	20/11/2020	73400	252	* IV
MFW7482	8172030148	20/11/2020	73400	252	* IV
DBO7704	P044B001BO	11/12/2020	73400	252	* IV
MCV0328	P044A003XM	11/12/2020	73400	252	* IV
DBO7704	P044B001BN	11/12/2020	51851	167	
MCV0328	P044A003XO	11/12/2020	51851	167	
IHX6264	P044C001I2	11/12/2020	51851	167	
MHZ5F39	P044A003VE	22/11/2020	51851	167	
IXL2C72	P044A003U9	19/11/2020	51851	167	
CQY6327	P044C001FO	17/11/2020	51851	167	
ANC1309	P044C001HW	11/12/2020	51851	167	
DRU1233	P044A003X9	10/12/2020	51851	167	
MIV2I07	P00PA000W9	12/12/2020	52152	170	
MJI2666	P044M001TG	19/11/2020	65561	230	* I
MEO0933	P044M001VP	11/12/2020	65561	230	* I
MEO0933	P044M001VM	11/12/2020	65992	230	* V
MDJ6531	P044M001VL	11/12/2020	65992	230	* V
MCV0328	P044A003XG	11/12/2020	65992	230	* V
DBO7704	P044B001BH	11/12/2020	65992	230	* V
MEQ8604	P044C001G7	21/11/2020	65992	230	* V
DPJ7642	P0381001WM	14/12/2020	65992	230	* V
DIT8018	P044C001IM	14/12/2020	65992	230	* V
ILV8204	P0381001WI	14/12/2020	65992	230	* V
MCM3819	P0381001WH	12/12/2020	65992	230	* V
DRU1233	P044A003X7	10/12/2020	66102	230	* VII
DBO7704	P044B001BL	11/12/2020	66371	230	* IX
MCV0328	P044A003XL	11/12/2020	66371	230	* IX
DBO7704	P044B001BM	11/12/2020	66372	230	* IX
MIV2I07	P00PA000WA	12/12/2020	66531	230	* XI
DBO7704	P044B001BI	11/12/2020	67261	230	* XVIII
MEO0933	P044M001VQ	11/12/2020	67261	230	* XVIII
ILV8204	P0381001WJ	14/12/2020	67261	230	* XVIII
MCV0328	P044A003XK	11/12/2020	67261	230	* XVIII
MIV2I07	P00PA000W8	12/12/2020	52741	175	

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTES EDITAIS.

ICARA/SC, 26 DE DEZEMBRO DE 2020.

SANDRA MARA PEREIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRF

